



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

REQUERIMENTO Nº 038/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIALEZE AO PODER EXECUTIVO, REQUERENDO INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRO DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvindo o soberano plenário desta casa de leis, oficialize o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, solicitando informações documentais e esclarecimentos formais referente ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRO DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP**, como segue:

* Relação dos contratos de Obras e prestação de serviços, vigentes, que são pagos com os recursos do convênio entre o Município e o BID, e quais são pagos com recursos da contrapartida do Município, segregado por: Prestador, CNPJ, vigência: início e fim, valor global de cada contrato, se já foi e aditivado e o número, tipo de aditivo além do valor já pago de cada contrato;

* Informar status de execução de cada contrato, no cronograma físico financeiro, para poder mensurar a execução orçamentária em cada instrumento celebrado;

* Em relação ao contrato PMP/BID/PROSAP Nº 4917/OC-BR, enviar cópia integral do contrato, além de informar em planilhas os detalhes sobre o cronograma físico financeiro de desembolso, por parte do BID, na moeda especificada no contrato, e convertido para moeda nacional na época de cada transferência, e o mesmo procedimento deverá ser adotado em relação a contrapartida do Município;

* Demonstrar de forma discriminada as receitas do Prosap, aportada em cada uma das contas bancárias operacionais do Programa e das despesas creditadas, a saber: C/C Nº 81434-2 (Contrapartida), 81435-0 (Despesas Diversas) e 81433-4 (BID- Empréstimo).

* Demonstrativo das despesas consolidadas frente as receitas até a presente data, a considerar a data de vigência do Empréstimo com o BID, em 29/10/2020.

* Todas essas informações e documentos deve seguir a ordem por exercício financeiro regular, a partir de 2020 até 2024.

* Em relação ao exercício de 2025, deverá seguir o mesmo padrão de informação já mencionado, incluindo os novos contratos celebrados a partir de janeiro.

* Relatório demonstrando o resultado de forma segregado das ações realizadas e as metas alcançadas constantes do artigo 2º da Lei Municipal 4.726/2017, instrumento que criou o Prosap.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

JUSTIFICATIVA

As solicitações apresentadas no escopo deste requerimento se faz necessário em decorrência que, tais detalhes não estão dispostos no Portal da Transparência.

Sendo assim, cabe a esse parlamentar no exercício do mandato, incumbido da função fiscalizadora, e enquanto Poder Legislativo e revestido da atribuição de Controle Externo dos atos do Poder Executivo requerer todas as informações necessárias para realizar tal fiscalização.

Entre diversas informações constantes no Portal da Transparência, restou dúvida sobre a verificação do cronograma de desembolso por parte do órgão financiador do Prosap, o BID, e para demonstrá-las segue descrito os seguintes valores recebidos segregados por Exercício Financeiro:

Transferências Recebidas:

Exercício / Data	Valor no período
2020 – 04/12/2020	44.465.283,62
**** - 15/12/2020	34.622.733,51
2021 – Não consta lançamentos do recurso para este exercício.	
2022 – 12/12/2022	11.046.996,41
**** - 12/12/2022	13.013.676,03
2023 – 05/09/2023	20.220.856,16
**** - 13/12/2023	43.294.056,25
2024 – 07/03/2024	20.476.706,81
**** - 26/04/2024	34.665.815,64
**** - 23/07/2024	45.854.182,73
**** - 04/12/2024	10.407.565,87

Valor total aproximado Recebido no Período de 2020 a 2024: **R\$ - 278.067.870,03**
(Duzentos e setenta e oito milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e três centavos).

Esse valor é equivalente a 69,56% do valor previsto empréstimo internacional, que, conforme cálculo e câmbio do dólar há época da assinatura do contrato estava em torno de 399,7 milhões de Reais, mas, as informações do Portal da Transparência não deixa claro se esse é o real valor já recebido do BID.

Esses são uns dos diversos itens inconsistente no portal, além de não está demonstrado os valores da contrapartida do Município.

Por fim, cabe ressaltar que este requerimento atende os pressupostos do artigo 207 do Regimento Interno.

Sendo aprovado este requerimento, na forma da alínea “b”, do inciso II, do artigo 203 do RI, se reveste da proteção do artigo 24 inciso XI, ficando estipulado o prazo de 15 dias para o Poder Executivo responder as indagações constantes desta proposição, não podendo haver recusa, e caso ocorra, incorre no crime de responsabilidade, tanto quanto deixar de responder, ou responder com informações inverídicas.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.



Sala das Sessões, 10 de Março de 2025

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil